



Resolução nº. 01/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB para 2022.

O Conselho Municipal de Saneamento Básico de Caçador – CMSB, em cumprimento à Lei Municipal nº. 3.606, de 4 de junho de 2020 e à Lei Complementar 279, de 16 de julho de 2014, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de janeiro de 2022, conforme Ata nº. 11,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB para o ano de 2022, conforme cronograma abaixo:

Programação das Reuniões para 2022				
Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB				
Mês	Datas	Dias	Reunião	Horário
Fevereiro	09/02/22	Quarta-feira	Ordinária	14:00:00
Março	09/03/22	Quarta-feira	Ordinária	14:00:00
Abril	13/04/22	Quarta-feira	Ordinária	14:00:00
Maiο	11/05/22	Quarta-feira	Ordinária	14:00:00
Junho	08/06/22	Quarta-feira	Ordinária	14:00:00
Julho	13/07/22	Quarta-feira	Ordinária	14:00:00
Agosto	10/08/22	Quarta-feira	Ordinária	14:00:00
Setembro	14/09/22	Quarta-feira	Ordinária	14:00:00
Outubro	13/10/22	Quinta-feira	Extraordinária	14:00:00
Novembro	09/11/22	Quarta-feira	Ordinária	14:00:00
Dezembro	07/12/22	Quarta-feira	Extraordinária	14:00:00

Art. 2º As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial ou virtual.

Art. 3º As reuniões ordinárias serão realizadas na segunda semana do mês, nas quartas-feiras, com início às 14 horas.

Art. 4º O presidente do CMSB ou a maioria absoluta dos seus membros poderão, a qualquer tempo, convocar reuniões extraordinárias por motivo fundamentado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caçador, 11 de janeiro de 2022.

Tiago Borga

Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB